

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 14/2025

DIRETORIA DE EVENTOS CIENTÍFICOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS,
SERVIDORES E SERVIDORAS

O Desembargador **JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a ação educacional “**Simpósio Inovações no Século XXI - O novo paradigma dos Registros Públicos Eletrônicos: facilidades para o Judiciário e o marco legal das garantias**”, para fins de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Da ação educacional:

1.1 Nome: Simpósio Inovações no Século XXI - O novo paradigma dos Registros Públicos Eletrônicos: facilidades para o Judiciário e o marco legal das garantias

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Itamar Pereira da Silva (ESMAPE).

1.3 Público-alvo: Magistrados e magistradas; servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco e público externo ao quadro funcional do TJPE.

1.4 Número de Vagas: 120 vagas, sendo 20 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 40 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 60 vagas para público externo.

1.5 Período de realização: 14 de outubro de 2025, das 9h às 13h.

1.6 Carga horária: 4 horas.

1.7 Data das inscrições: de 22 de setembro a 12 de outubro de 2025.

Da inscrição e participação na ação educacional:

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de 22 de setembro a 12 de outubro de 2025.

2.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional**, sob pena de ter sua participação indeferida.

2.2 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 13 (treze) de outubro de 2025, no site da Escola Judicial de Pernambuco: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/eventos/inscricoes-deferidas>.

2.3 A desistência deverá ser realizada até o último dia de inscrição, exclusivamente pelo site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

2.4 A desistência informada após o prazo previsto neste Edital, bem como a ausência ou a inaptidão do(a) inscrito(a), **ocasionarão, salvo justo motivo, seu impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 90 (noventa) dias**, conforme art. 9º do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.5 A reincidência nas situações descritas no item 2.4, ocorrida no intervalo de 01 (um) ano, **implicará no impedimento em participar de ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Escola Judicial de Pernambuco pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como no ressarcimento ao erário das despesas assumidas pela Escola Judicial para participação do magistrado(a) ou do servidor(a) reincidente**, conforme art. 10 do Provimento nº. 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2.6 Para fins de atendimento ao disposto no artigo 11 do mencionado provimento, considera-se por “encerramento da ação educacional”, o sétimo dia útil a contar da data final do evento objeto deste edital.

Da programação prevista:

8h30 – Credenciamento

9h – Abertura e composição da mesa de honra**9h30 Palestra 1 – “Marco Legal das Garantias: impactos jurídicos, registrais e judiciais”**

Presidente de Mesa: **André Villaverde** - *Presidente da Anoreg/PE e Registrador de Imóveis em Pernambuco*

Palestrante: **Caleb Miranda** - *Registrador de Imóveis e Títulos e Documentos no Estado de São Paulo e Membro da Comissão de Pensamento Registral do IRIB*

Palestrante: **Sergio Paulo Ribeiro da Silva** - *Juiz de Direito do TJPE*

10h30 Palestra 2 – “Novidades práticas oriundas do Marco Legal das Garantias e do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos”

Presidente de Mesa: **Ynara Mota** - *Presidente do RIB/PE e Registradora de Imóveis e Títulos e Documentos em Pernambuco*

Palestrante: **Patrícia Ferraz** - *Registradora de Imóveis e Títulos e Documentos no Estado de São Paulo e Diretora de Registro de Imóveis da Confederação de Notários e Registradores do Brasil*

Debatedor: **Francisco Queiroz** - *Registrador de Imóveis e Títulos e Documentos em Pernambuco*

11h30 Palestra 3 – “Registro de Imóveis Eletrônico – a transformação digital e a integração do Poder Judiciário com os Serviços de Registro de Imóveis”

Presidente de mesa: **Carlos Damião Pessoa Costa Lessa** - *Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial*

Palestrante: **Fernando Pupo** - *Registrador de Imóveis do Paraná e Diretor do ONR envolvido na implementação da plataforma eletrônica*

Debatedor: **Roberto Lúcio** - *Registrador de Imóveis em Pernambuco*

13h – Encerramento**Das disposições gerais:****4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:**

4.1.1 A carga horária da ação educacional poderá ser considerada para os fins previstos no art. 2º, I, da Resolução nº. 8, de 7 de janeiro de 2025, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 A certificação será concedida ao(à) magistrado(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.1.3 Os(as) magistrados(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.1.4 O acesso ao certificado para magistrados(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.1.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.1.5 Não haverá concessão de diárias .

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando toda a ação educacional.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.2.4 O acesso ao certificado para servidores(as) do TJPE, atendidos os requisitos do dispositivo 4.2.2, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização da ação educacional.

4.2.5 Não haverá concessão de diárias .

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 7 (sete) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, serão considerados os horários de início e de término do evento, estabelecidos no item 1.5 deste Edital, desconsiderados qualquer atraso para seu início ou prorrogação para seu término.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na ação educacional **“Simpósio Inovações no Século XXI - O novo paradigma dos Registros Públicos Eletrônicos: facilidades para o Judiciário e o marco legal das garantias”** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Recife, 15 de setembro de 2025.

Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE